ID: 457BC8EF62734

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

PORTARIA Nº 521/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buriti dos Lopes e demais legislações municipais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os componentes relacionados abaixo para participar da Comissão de Implantação e Execução de Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM.

Lenadro Oliveira Sousa, portador do CPF nº 861.220.293-00, mat. 100470-2, paraexercer o cargo de Coordenador Geral;
Iane Portela Gomes, portador do CPF nº 921.949.663-15, mat. 10018-1,para exercer o cargo de Subcoordenador Financeiro;
Renata Oliveira Castelo Branco Souza, portadora do CPF nº 000.038.463-18, mat.1006-1, para exercer o cargo de Subcoordenador Técnico;
Francisco Edson Carvalho dos Santos, portador do CPF nº 054.990.563-40, mat.139-2, para exercer o cargo de Subcoordenador Administrativo;
Cristiane Diniz dos Santos Silva, portadora do CPF Nº 005.499.713-51, mat. 116-2,para exercer o cargo de Assessora de Coordenação;
Raryel Araújo Gomes Silva, portador do CPF Nº 053.755.463-70, mat.482-1, paraexercer o cargo de Coordenador de Monitoramento;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada asdisposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes – PI, 27 de novembro de 2024.

Raimundo Nonato Lima Percy Junior
Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes

ID: 2B7AEE7E32054

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2024

DECRETO Nº 64 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.131

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um credito adicional na importância de R$433.937,72 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **433.937,72**

Anulação

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

362	08.243.4315.2140.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	50.937,72 F.R. 1 660 00

Excesso

02 01 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

36	04.122.2205.2040.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R. 1 500 00

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

63	12.128.0003.1016.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	10.000,00 F.R. 1 500 00
162	13.392.9208.2290.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	APOIO E ESTIMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	200.000,00 F.R. 1 500 00

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

472	15.451.5140.2320.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	73.000,00 F.R. 1 500 00

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

ID: 5D76B9FF39374

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
Rua Doroteu Sertão Nº 625 - Centro CEP: 64.170-000
CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83 Fone –86 98153-6564
E-mail: cplcamarajp@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2024
ADESÃO Nº 01.1911/2024
ADESÃO CMJP: 003/2024
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa visando à aquisição de veículos (automóveis) para atender à Câmara Municipal de Joaquim Pires. O processo de aquisição do objeto em questão tem como fundamento a adesão ao contrato celebrado no Pregão Eletrônico nº 021/2024 da Prefeitura Municipal de Joaquim Pires, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES/PI
CONTRATADO: **JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA**
CNJP/MF: 05.385.026/0001-19
VIGENCIA: 1 (um) ANO
VALOR ANUAL: R$ 74.780,00 (setenta e quatro mil setecentos e oitenta reais)
FONTE RECURSO: Poder Legislativo

JOAQUIM PIRES PIAUÍ, 28/11/2024

CAMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES/PI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE Joaquim Pires

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2024

DECRETO Nº 64 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.131

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **383.000,00**

Fontes de Recurso
500 00 383.000,00

Anulação:

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

355	08.243.0801.2094.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	AÇÃO SOCIAL EM FAMILIA MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-50.937,72 F.R. Grupo: 1 660 00

Anulação (-) **-50.937,72**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CURRAL NOVO DO PIAUÍ, 19 de novembro de 2024

ABEL FRANCISCO DE O. JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80